
FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 08/2017

1 mensagem

Suara Lucia Otto Barboza de Oliveira
Para: "premio@ajufe.org.br" <premio@ajufe.org.br>

15 de maio de 2017 18:07

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais dos autores da prática:

NOME: MELISSA SANTOS PINHEIRO VASSOLER SILVA

SUARA LÚCIA OTTO BARBOZA DE OLIVEIRA

CARGO: ADVOGADAS CAIXA

ORGÃO: CAIXA

CIDADE: PORTO VELHO/RO

SÍNTESE DA PRÁTICA

TÍTULO: CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONTRATOS COMERCIAIS CAIXA

CATEGORIA: BOAS PRÁTICAS PARA EFICIÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL

PERÍODO: 05 e 06/04

PARCERIA: CAIXA e NUCON Seção Judiciária de Rondônia

O projeto foi realizado nos dias 05 e 06/04/2017 no espaço físico do Jurídico da CAIXA com o auxílio de empregados e advogados da Empresa, servidores da Justiça Federal e conciliadores do NUCON da Seção Judiciária de Rondônia.

Foi utilizada uma carta-convite assinada pelo magistrado do NUCON, Dr. Ricardo Beckerath da Silva Leitão e encaminhada aos clientes CAIXA.

A carta foi enviada para aproximadamente 200 clientes, envolvendo 2600 contrato e R\$ 38 milhões de créditos em atraso.

Foram trabalhados cerca de 2000 clientes, com aproximadamente 2600 contratos envolvidos e R\$ 38 milhões de créditos em atraso.

Segue abaixo quadro-resumo com o quantitativo:

TOTAL DE CLINTES MUTIRÃO				TOTAL DE CONTRATOS MUTIRÃO			VALOR TOTAL DE CA		
CIDADE (ENDEREÇO)	P. Física	P. Jurídica	Total de Clientes	P. Física	P. Jurídica	Total de Contratos	P. Física	P. Jurídica	Total de CA
PORTO VELHO	1561	286	1847	2032	428	2460	15.016.050,11	21.387.596,18	36.403.646,29
CANDEIAS DO JAMARI	117	14	131	147	20	167	927.795,41	587.861,02	1.515.656,43
Total Geral	1678	300	1987	2179	448	2627	15.943.845,52	21.975.457,20	37.919.302,72

Assim, foram realizados 215 atendimentos, com cerca de 113 acordos realizados e com 06 casos ainda em andamento, com possibilidade de acordo, gerando uma recuperação de créditos de R\$ 889.770,61 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

Não há que se falar em gastos realizados pelo Poder Judiciário, pois a estrutura física e tecnológica utilizada foi da CAIXA.

Ademais, com a parceria inovadora entre a CAIXA e o NUCON evitou-se o ajuizamento dessas demandas de execução/monitória na Seção Judiciária de Rondônia